

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 032/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em reunião de caráter extraordinário, realizada através de videoconferência no dia 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM Nº 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, e que destinou para o Estado do Piauí o valor de R\$9.198.707,30 para às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19;
- b) Que o recurso da Portaria GM Nº 480 é resultado de articulação do CONASEMS junto ao Ministério da Saúde para apoiar os municípios na implementação das ações de enfrentamento ao COVID-19;
- c) Que a referida portaria estabelece que a distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficará a cargo da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em cada estado;
- d) O Art. 2º da Portaria GM Nº 480, que diz: I – valor mínimo a ser repassado a cada município correspondente a R\$ 2,00 (dois reais) per capita, conforme estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2018, publicada no Diário Oficial da União; III – nas Unidades da Federação onde os recursos financeiros derivados da Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020 não tenham sido direcionados aos municípios, os recursos financeiros desta portaria deverão, obrigatoriamente, ser também direcionados aos municípios, sendo a distribuição pactuada em CIB, respeitando o item I deste artigo e sendo observada a distribuição para municípios onde a rede assistencial existente tenha maior potencial para enfrentamento da COVID-19;

RESOLVE:

- 1. Aprovar que os recursos da Portaria GM Nº 480, de 23 de março de 2020, seja distribuído entre os municípios conforme tabela abaixo:
- 2. Estabelecer que dentre as despesas a serem executadas pelos municípios com os recursos oriundos desta resolução seja contemplado a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de saúde.
- 3. Aprovar que a distribuição seja per capita nos municípios, sendo R\$ 3,585860241 *per capita* para Teresina, R\$ 3,00 *per capita* para Parnaíba e R\$ 2,50 *per capita* para os demais municípios.
- 4. Os municípios devem apresentar o Plano de Contingência para aplicação dos recursos para a CIB.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



Nº Ord	Município [-]	Código [-]	População estimada - pessoas [2019]	Valor da Portaria Nº 420/2020
1	Teresina	2211001	864.845	R\$ 3.101.213,30
2	Parnaíba	2207702	153.078	R\$ 459.234,00
	Total			R\$ 3.560.447,30
Nº Ord	Município [-]	Código [-]	População estimada - pessoas [2019]	Valor da Portaria Nº 420/2020
3	Água Branca	2200202	17.411	R\$ 43.527,50
4	Barras	2201200	47.066	R\$ 117.665,00
5	Barro Duro	2201408	7.032	R\$ 17.580,00
6	Buriti dos Lopes	2202000	19.781	R\$ 49.452,50
7	Campo Maior	2202208	46.833	R\$ 117.082,50
8	Corrente	2202901	26.644	R\$ 66.610,00
9	Floriano	2203909	59.935	R\$ 149.837,50
10	Itainópolis	2205003	11.530	R\$ 28.825,00
11	Jaicós	2205201	19.104	R\$ 47.760,00
12	Paulistana	2207801	20.523	R\$ 51.307,50
13	Picos	2208007	78.222	R\$ 195.555,00
14	Piracuruca	2208304	28.791	R\$ 71.977,50
15	Piripiri	2208403	63.742	R\$ 159.355,00
16	São João do Piauí	2210003	20.601	R\$ 51.502,50
17	São Pedro do Piauí	2210508	14.291	R\$ 35.727,50
18	Simplicio Mendes	2210805	12.711	R\$ 31.777,50
19	Acauã	2200053	7.084	R\$ 17.710,00
20	Agricolândia	2200103	5.139	R\$ 12.847,50
21	Alagoinha do Piauí	2200251	7.651	R\$ 19.127,50
22	Alegrete do Piauí	2200277	4.915	R\$ 12.287,50
23	Alto Longá	2200301	14.304	R\$ 35.760,00
24	Altos	2200400	40.524	R\$ 101.310,00
25	Alvorada do Gurguéia	2200459	5.419	R\$ 13.547,50
26	Amarante	2200509	17.598	R\$ 43.995,00
27	Angical do Piauí	2200608	6.788	R\$ 16.970,00
28	Anísio de Abreu	2200707	9.880	R\$ 24.700,00
29	Antônio Almeida	2200806	3.164	R\$ 7.910,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



30	Aroazes	2200905	5.835	R\$ 14.587,50
31	Aroeiras do Itaim	2200954	2.551	R\$ 6.377,50
32	Arraial	2201002	4.727	R\$ 11.817,50
33	Assunção do Piauí	2201051	7.846	R\$ 19.615,00
34	Avelino Lopes	2201101	11.289	R\$ 28.222,50
35	Baixa Grande do Ribeiro	2201150	11.586	R\$ 28.965,00
36	Barra D'Alcântara	2201176	3.951	R\$ 9.877,50
37	Barreiras do Piauí	2201309	3.348	R\$ 8.370,00
38	Batalha	2201507	26.857	R\$ 67.142,50
39	Bela Vista do Piauí	2201556	4.015	R\$ 10.037,50
40	Belém do Piauí	2201572	3.566	R\$ 8.915,00
41	Benedictinos	2201606	10.467	R\$ 26.167,50
42	Bertolândia	2201705	5.501	R\$ 13.752,50
43	Betânia do Piauí	2201739	6.205	R\$ 15.512,50
44	Boa Hora	2201770	6.781	R\$ 16.952,50
45	Bocaina	2201804	4.500	R\$ 11.250,00
46	Bom Jesus	2201903	25.179	R\$ 62.947,50
47	Bom Princípio do Piauí	2201919	5.630	R\$ 14.075,00
48	Bonfim do Piauí	2201929	5.670	R\$ 14.175,00
49	Boqueirão do Piauí	2201945	6.407	R\$ 16.017,50
50	Brasileira	2201960	8.329	R\$ 20.822,50
51	Brejo do Piauí	2201988	3.875	R\$ 9.687,50
52	Buriti dos Montes	2202026	8.244	R\$ 20.610,00
53	Cabeceiras do Piauí	2202059	10.586	R\$ 26.465,00
54	Cajazeiras do Piauí	2202075	3.559	R\$ 8.897,50
55	Cajueiro da Praia	2202083	7.642	R\$ 19.105,00
56	Caldeirão Grande do Piauí	2202091	5.776	R\$ 14.440,00
57	Campinas do Piauí	2202109	5.613	R\$ 14.032,50
58	Campo Alegre do Fidalgo	2202117	5.045	R\$ 12.612,50
59	Campo Grande do Piauí	2202133	5.943	R\$ 14.857,50
60	Campo Largo do Piauí	2202174	7.279	R\$ 18.197,50
61	Canavieira	2202251	3.950	R\$ 9.875,00
62	Canto do Buriti	2202307	21.187	R\$ 52.967,50
63	Capitão de Campos	2202406	11.417	R\$ 28.542,50
64	Capitão Gervásio Oliveira	2202455	4.100	R\$ 10.250,00
65	Caracol	2202505	10.916	R\$ 27.290,00
66	Caraúbas do Piauí	2202539	5.868	R\$ 14.670,00
67	Caridade do Piauí	2202554	5.067	R\$ 12.667,50
68	Castelo do Piauí	2202604	19.716	R\$ 49.290,00
69	Caxingó	2202653	5.424	R\$ 13.560,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



70	Cocal	2202703	27.787	R\$ 69.467,50
71	Cocal de Telha	2202711	4.891	R\$ 12.227,50
72	Cocal dos Alves	2202729	6.153	R\$ 15.382,50
73	Coivaras	2202737	4.020	R\$ 10.050,00
74	Colônia do Gurguéia	2202752	6.484	R\$ 16.210,00
75	Colônia do Piauí	2202778	7.656	R\$ 19.140,00
76	Conceição do Canindé	2202802	4.803	R\$ 12.007,50
77	Coronel José Dias	2202851	4.682	R\$ 11.705,00
78	Cristalândia do Piauí	2203008	8.294	R\$ 20.735,00
79	Cristino Castro	2203107	10.423	R\$ 26.057,50
80	Curimatá	2203206	11.388	R\$ 28.470,00
81	Currais	2203230	4.954	R\$ 12.385,00
82	Curralinhos	2203255	4.443	R\$ 11.107,50
83	Curral Novo do Piauí	2203271	5.343	R\$ 13.357,50
84	Demerval Lobão	2203305	13.817	R\$ 34.542,50
85	Dirceu Arcoverde	2203354	7.011	R\$ 17.527,50
86	Dom Expedito Lopes	2203404	6.904	R\$ 17.260,00
87	Domingos Mourão	2203420	4.355	R\$ 10.887,50
88	Dom Inocêncio	2203453	9.556	R\$ 23.890,00
89	Elesbão Veloso	2203503	14.602	R\$ 36.505,00
90	Eliseu Martins	2203602	4.915	R\$ 12.287,50
91	Esperantina	2203701	39.737	R\$ 99.342,50
92	Fartura do Piauí	2203750	5.307	R\$ 13.267,50
93	Flores do Piauí	2203800	4.463	R\$ 11.157,50
94	Floresta do Piauí	2203859	2.558	R\$ 6.395,00
95	Francinópolis	2204006	5.348	R\$ 13.370,00
96	Francisco Ayres	2204105	4.348	R\$ 10.870,00
97	Francisco Macedo	2204154	3.184	R\$ 7.960,00
98	Francisco Santos	2204204	9.319	R\$ 23.297,50
99	Fronteiras	2204303	11.625	R\$ 29.062,50
100	Geminiano	2204352	5.442	R\$ 13.605,00
101	Gilbués	2204402	10.690	R\$ 26.725,00
102	Guadalupe	2204501	10.499	R\$ 26.247,50
103	Guaribas	2204550	4.562	R\$ 11.405,00
104	Hugo Napoleão	2204600	3.877	R\$ 9.692,50
105	Ilha Grande	2204659	9.426	R\$ 23.565,00
106	Inhuma	2204709	15.308	R\$ 38.270,00
107	Ipiranga do Piauí	2204808	9.811	R\$ 24.527,50
108	Isaías Coelho	2204907	8.549	R\$ 21.372,50
109	Itaueira	2205102	11.019	R\$ 27.547,50

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



110	Jacobina do Piauí	2205151	5.741	R\$ 14.352,50
111	Jardim do Mulato	2205250	4.504	R\$ 11.260,00
112	Jatobá do Piauí	2205276	4.865	R\$ 12.162,50
113	Jerumenha	2205300	4.452	R\$ 11.130,00
114	João Costa	2205359	3.008	R\$ 7.520,00
115	Joaquim Pires	2205409	14.354	R\$ 35.885,00
116	Joca Marques	2205458	5.443	R\$ 13.607,50
117	José de Freitas	2205508	39.208	R\$ 98.020,00
118	Juazeiro do Piauí	2205516	5.478	R\$ 13.695,00
119	Júlio Borges	2205524	5.627	R\$ 14.067,50
120	Jurema	2205532	4.763	R\$ 11.907,50
121	Lagoinha do Piauí	2205540	2.845	R\$ 7.112,50
122	Lagoa Alegre	2205557	8.542	R\$ 21.355,00
123	Lagoa do Barro do Piauí	2205565	4.655	R\$ 11.637,50
124	Lagoa de São Francisco	2205573	6.758	R\$ 16.895,00
125	Lagoa do Piauí	2205581	4.064	R\$ 10.160,00
126	Lagoa do Sítio	2205599	5.177	R\$ 12.942,50
127	Landri Sales	2205607	5.295	R\$ 13.237,50
128	Luís Correia	2205706	30.311	R\$ 75.777,50
129	Luzilândia	2205805	25.486	R\$ 63.715,00
130	Madeiro	2205854	8.310	R\$ 20.775,00
131	Manoel Emídio	2205904	5.349	R\$ 13.372,50
132	Marcolândia	2205953	8.492	R\$ 21.230,00
133	Marcos Parente	2206001	4.549	R\$ 11.372,50
134	Massapê do Piauí	2206050	6.441	R\$ 16.102,50
135	Matias Olímpio	2206100	10.936	R\$ 27.340,00
136	Miguel Alves	2206209	33.760	R\$ 84.400,00
137	Miguel Leão	2206308	1.246	R\$ 3.115,00
138	Milton Brandão	2206357	6.613	R\$ 16.532,50
139	Monsenhor Gil	2206407	10.564	R\$ 26.410,00
140	Monsenhor Hipólito	2206506	7.749	R\$ 19.372,50
141	Monte Alegre do Piauí	2206605	10.613	R\$ 26.532,50
142	Morro Cabeça no Tempo	2206654	4.532	R\$ 11.330,00
143	Morro do Chapéu do Piauí	2206670	6.796	R\$ 16.990,00
144	Murici dos Portelas	2206696	9.159	R\$ 22.897,50
145	Nazaré do Piauí	2206704	7.339	R\$ 18.347,50
146	Nazária	2206720	8.570	R\$ 21.425,00
147	Nossa Senhora de Nazaré	2206753	4.870	R\$ 12.175,00
148	Nossa Senhora dos Remédios	2206803	8.692	R\$ 21.730,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



149	Novo Oriente do Piauí	2206902	6.565	R\$ 16.412,50
150	Novo Santo Antônio	2206951	2.991	R\$ 7.477,50
151	Oeiras	2207009	37.029	R\$ 92.572,50
152	Olho D'Água do Piauí	2207108	2.459	R\$ 6.147,50
153	Padre Marcos	2207207	6.868	R\$ 17.170,00
154	Paes Landim	2207306	4.129	R\$ 10.322,50
155	Pajeú do Piauí	2207355	3.389	R\$ 8.472,50
156	Palmeira do Piauí	2207405	5.043	R\$ 12.607,50
157	Palmeirais	2207504	14.539	R\$ 36.347,50
158	Paquetá	2207553	3.945	R\$ 9.862,50
159	Parnaguá	2207603	10.791	R\$ 26.977,50
160	Passagem Franca do Piauí	2207751	4.313	R\$ 10.782,50
161	Patos do Piauí	2207777	6.392	R\$ 15.980,00
162	Pau D'Arco do Piauí	2207793	4.045	R\$ 10.112,50
163	Pavussu	2207850	3.677	R\$ 9.192,50
164	Pedro II	2207900	38.742	R\$ 96.855,00
165	Pedro Laurentino	2207934	2.536	R\$ 6.340,00
166	Nova Santa Rita	2207959	4.374	R\$ 10.935,00
167	Pimenteiras	2208106	12.127	R\$ 30.317,50
168	Pio IX	2208205	18.425	R\$ 46.062,50
169	Porto	2208502	12.568	R\$ 31.420,00
170	Porto Alegre do Piauí	2208551	2.710	R\$ 6.775,00
171	Prata do Piauí	2208601	3.151	R\$ 7.877,50
172	Queimada Nova	2208650	8.992	R\$ 22.480,00
173	Redenção do Gurguéia	2208700	8.778	R\$ 21.945,00
174	Regeneração	2208809	17.978	R\$ 44.945,00
175	Riacho Frio	2208858	4.312	R\$ 10.780,00
176	Ribeira do Piauí	2208874	4.477	R\$ 11.192,50
177	Ribeiro Gonçalves	2208908	7.341	R\$ 18.352,50
178	Rio Grande do Piauí	2209005	6.432	R\$ 16.080,00
179	Santa Cruz do Piauí	2209104	6.240	R\$ 15.600,00
180	Santa Cruz dos Milagres	2209153	4.019	R\$ 10.047,50
181	Santa Filomena	2209203	6.253	R\$ 15.632,50
182	Santa Luz	2209302	5.860	R\$ 14.650,00
183	Santana do Piauí	2209351	4.634	R\$ 11.585,00
184	Santa Rosa do Piauí	2209377	5.257	R\$ 13.142,50
185	Santo Antônio de Lisboa	2209401	6.415	R\$ 16.037,50
186	Santo Antônio dos Milagres	2209450	2.161	R\$ 5.402,50
187	Santo Inácio do Piauí	2209500	3.798	R\$ 9.495,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



188	São Braz do Piauí	2209559	4.448	R\$ 11.120,00
189	São Félix do Piauí	2209609	2.942	R\$ 7.355,00
190	São Francisco de Assis do Piauí	2209658	5.755	R\$ 14.387,50
191	São Francisco do Piauí	2209708	6.423	R\$ 16.057,50
192	São Gonçalo do Gurguéia	2209757	3.041	R\$ 7.602,50
193	São Gonçalo do Piauí	2209807	5.015	R\$ 12.537,50
194	São João da Canabrava	2209856	4.608	R\$ 11.520,00
195	São João da Fronteira	2209872	6.042	R\$ 15.105,00
196	São João da Serra	2209906	6.139	R\$ 15.347,50
197	São João da Varjota	2209955	4.840	R\$ 12.100,00
198	São João do Arraial	2209971	7.989	R\$ 19.972,50
199	São José do Divino	2210052	5.346	R\$ 13.365,00
200	São José do Peixe	2210102	3.745	R\$ 9.362,50
201	São José do Piauí	2210201	6.705	R\$ 16.762,50
202	São Julião	2210300	6.363	R\$ 15.907,50
203	São Lourenço do Piauí	2210359	4.573	R\$ 11.432,50
204	São Luis do Piauí	2210375	2.644	R\$ 6.610,00
205	São Miguel da Baixa Grande	2210383	2.452	R\$ 6.130,00
206	São Miguel do Fidalgo	2210391	3.039	R\$ 7.597,50
207	São Miguel do Tapuio	2210409	17.662	R\$ 44.155,00
208	São Raimundo Nonato	2210607	34.710	R\$ 86.775,00
209	Sebastião Barros	2210623	3.469	R\$ 8.672,50
210	Sebastião Leal	2210631	4.294	R\$ 10.735,00
211	Sigefredo Pacheco	2210656	10.041	R\$ 25.102,50
212	Simões	2210706	14.633	R\$ 36.582,50
213	Socorro do Piauí	2210904	4.569	R\$ 11.422,50
214	Sussuapara	2210938	6.730	R\$ 16.825,00
215	Tamboril do Piauí	2210953	2.919	R\$ 7.297,50
216	Tanque do Piauí	2210979	2.765	R\$ 6.912,50
217	União	2211100	44.485	R\$ 111.212,50
218	Uruçuí	2211209	21.558	R\$ 53.895,00
219	Valença do Piauí	2211308	20.918	R\$ 52.295,00
220	Várzea Branca	2211357	4.947	R\$ 12.367,50
221	Várzea Grande	2211407	4.391	R\$ 10.977,50
222	Vera Mendes	2211506	3.077	R\$ 7.692,50
223	Vila Nova do Piauí	2211605	2.971	R\$ 7.427,50
224	Wall Ferraz	2211704	4.462	R\$ 11.155,00
Total				5.638.260,00

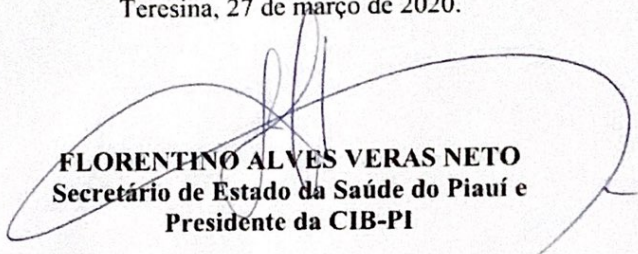
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

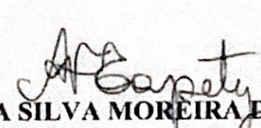


	Total Geral Portaria nº 480		9.198.707,30
--	--------------------------------	--	--------------

5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 27 de março de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI